

# Nota informativa



Açores

## **SINTAP PEDE INTERVENÇÃO CORRETIVA DA DROAP NO PAGAMENTO DA NOVA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR ANTES DO TEMPO**

Na sequência da declaração de inconstitucionalidade da proposta de diploma nacional que aprovava um novo modelo de cortes dos vencimentos dos trabalhadores públicos, a Região procedeu, e bem, à revogação do diploma regional que criava um novo figurino de remuneração complementar destinada a compensar os sobrecustos de insularidade e os novos cortes dos vencimentos daqueles trabalhadores entretanto aprovados.

Como consequência disto, a Região, através da publicação do DLR n.º 14/2014/A, de 1 de agosto, repôs em vigor a remuneração complementar na sua versão original destinada a compensar os efeitos dos sobrecustos de insularidade sobre os vencimentos mais baixos da função pública regional, que entrou em vigor 2 de agosto do corrente ano.

Ora, acontece que esta reposição da remuneração complementar, que deveria operar apenas a partir de agosto, foi, segundo queixas que muitos funcionários nossos associados nos fizeram chegar, já processada e paga indevidamente no mês de julho por parte de alguns serviços públicos (sendo o valor em causa assim inferior ao então legalmente devido).

Face à situação exposta o SINTAP/Açores alertou a DROAP para o que se estava a passar, solicitando em ofício datado de 20 de agosto a sua intervenção corretiva.

Uma vez que até ao momento presente não houve qualquer resposta da DROAP sobre a matéria, face à contínua chegada de protestos sobre este assunto, o SINTAP entende dever dar a conhecer junto dos trabalhadores que exercem funções públicas das diligências por si efetuadas, e que reinsistiu junto da DROAP no sentido de obter uma clarificação e correção urgente de toda esta situação.

Açores, 15 de setembro de 2014

**SINTAP/AÇORES**